

ESTUDO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA DOS CATÓLICOS CARISMÁTICOS

Marcos Vinicius de Freitas Reisⁱ

Resumo: No texto pretendemos analisar a produção legislativa dos deputados estaduais e federais ligados a Renovação Carismática Católica (RCC). A escolha dos políticos com essa filiação religiosa deu-se em razão do número expressivo de adeptos, apoio da Igreja Católica e visibilidade de seus eventos em nível nacional. Para isso, foram analisados os projetos de lei dos deputados estaduais e federais, para saber se suas propostas estão de acordo com os interesses da RCC ou dos partidos que são filiados.

Palavras-chaves: Carismáticos, Igreja e Estado, pentecostais e democracia.

Abstrat: In the text we intend to analyze the legislative action of state and federal representatives involved with the Catholic Charismatic Renewal (CCR). The choice of policy with that religious affiliation was given because of the large number of fans, support of the Catholic Church and visibility of their events at the national level. For this, the bills state and federal representatives were analyzed to determine if their proposals are consistent with the interests of the RCC or the parties that are affiliated.

Keywords: Charismatics, Church and State, Pentecostal and democracy.

Introdução

A cada eleição, no Brasil, o número de políticos ligados a alguma instituição religiosa aumenta. Isso tem despertado o interesse de vários estudiosos das mais variadas áreas do conhecimento. Porém, poucas são as pesquisas que procuram compreender a atuação parlamentar.

A análise da atuação parlamentar dos atores religiosos é muito importante, pois nos ajuda a entender como as diferentes instituições religiosas se fazem representar na arena política, as estratégias para aprovar seus projetos de acordo com seus interesses, as ideias defendidas por elas, os embates com outros grupos, sobretudo os antagônicos aos seus objetivos e como isso afeta todo o processo eleitoral brasileiro.

Para contribuir com a dimensão política da representação dos católicos carismáticos, o objetivo deste terceiro capítulo é analisar o comportamento político

dos deputados estaduais e federais a partir do conteúdo dos projetos de lei propostos. Para isso, buscamos responder às seguintes perguntas: Qual é o conteúdo desses projetos de lei? Esses projetos beneficiam somente os membros da Renovação Carismática Católica? Esses projetos estão alinhados com os interesses propalados pelos carismáticos ou estão relacionados com os dogmas mais gerais da Igreja Católica? Ou esses projetos de lei apresentados estão de acordo com as orientações partidárias dos seus formuladores? A partir dessas perguntas, nossa principal hipótese é a de que, como representantes da RCC, os deputados federais e estaduais apresentam produção legislativa orientada por convicções religiosas desse setor da Igreja Católica em detrimento das diretrizes partidárias.

Para responder a essas e outras perguntas coletamos todos os projetos de lei apresentados pelos deputados, independente da sua aprovação ou não, no período de 1990 em diante. O conteúdo desses projetos foi coletado da Assembleia Legislativa dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e da Câmara dos Deputados – instâncias legislativas em que a RCC conseguiu eleger seus representantesⁱⁱ.

Tendo como critério de seleção a apresentação de, ao menos, um projeto nas Casas Legislativas investigadas, os deputados estudados foram: ex-Deputado Federal Miguel Martini (PHS/MG), o Deputado Federal Eros Biondini (PHS/MG), o ex-Deputado Federal Osmânio de Oliveira (PSDB/MG), o atual Deputado Federal Odair Cunha (PT/MG), a Deputada Estadual Maria Tereza Lara (PT/MG), o Deputado Estadual Célio Moreira (PSDB/MG), o Deputado Federal Salvador Zimbaldi (PDT/SP), o Deputado Estadual Ronaldo Alguz (PV/SP), o ex-Deputado Federal José Carlos Stangarlini (PSDB/SP), o Deputado Federal Alessandro Molon (PT/RJ), o Deputado Federal Hugo Leal (PSC/RJ), a ex-Deputada Estadual Maria Cecilia Passareli (PFL/SP) e o ex-Deputado Estadual Carlos Dias (PP/RJ)ⁱⁱⁱ.

A Representação Política em Questão

Desde o século XVIII, várias transformações vêm ocorrendo nos sistemas políticos em diversos países do mundo. A secularização, nesses países, tem contribuído para a quebra do monopólio político de algumas elites que já estavam no poder há vários anos. Neste contexto, o sistema democrático tem ganhado força e

sendo adotado por vários povos, e elementos democráticos têm sido inseridos na organização política dos países.

Para Dahl (2001), para que um país possa ser chamado de democracia precisa ter: garantia do funcionamento de fontes de informação diversificadas; cidadania inclusiva; eleições livres, justas e frequentes, nas quais todos tenham acesso ao voto; fiscalização dos poderes; autonomia das associações. São elementos básicos para a implementação e a consolidação de uma democracia:

Funcionários eleitos: O controle das decisões do governo sobre a política é investido constitucionalmente a funcionários eleitos pelos cidadãos.

Eleições livres, justas e frequentes: Funcionários eleitos são escolhidos em eleições frequentes e justas em que a coerção é relativamente em comum.

Liberdade de expressão: Os cidadãos têm o direito de se expressar sem o risco de sérias punições em questões políticas amplamente definidas, incluindo a crítica aos funcionários, o governo, o regime, a ordem socioeconômica e a ideologia prevalecente.

Fontes de informação diversificada: Os cidadãos têm o direito de buscar fontes de informação diversificadas e independentes de outros cidadãos, especialistas, revistas, livros, telecomunicações e afins.

Autonomia para as associações: Para obter seus vários direitos, até mesmo os necessários para o funcionamento eficaz das instituições políticas democráticas, os cidadãos também têm o direito de formar associações ou organizações relativamente independentes, como também partidos políticos e grupos de interesses.

Cidadania Inclusiva: A nenhum adulto com residência permanente no país e sujeito a suas leis podem ser negados os direitos disponíveis para os outros e necessários às cinco instituições políticas anteriormente listadas. Entre esses direitos, estão o direito de votar para a escolha dos funcionários em eleições livres e justas; de se candidatar para os postos eletivos; de livre expressão; de forma e participa de organizações políticas independentes; de ter acesso a fontes de informações independentes; e de ter direitos a outras liberdades e oportunidades que sejam necessárias para o bom funcionamento das instituições políticas e da democracia em grande escala (DAHL, 2001, p. 35).

No caso do Brasil contemporâneo, além da adesão a todas essas características próprias de uma democracia, a sociedade brasileira vem passando por um período de poliarquia de seu território. Isso porque, de acordo com Dahl (1997), duas categorias de análise são cruciais para observamos esse movimento do sistema político de um país: a inclusão (participação) e a competição. Em outras palavras, estas categorias definiriam o quão democráticas as sociedades analisadas seriam, de fato. A participação diz respeito à extensão da participação política da população de um Estado-nação. A competição se refere à existência de disputas pelo poder no interior desta sociedade. De acordo com a teoria de Dahl (1997):

É dispensável dizer que, na falta do direito de exercer a oposição, o direito de “participar” é despidido de boa parte do significado que tem em um país onde existe contestação pública. Um país com sufrágio universal e com um governo totalmente repressivo certamente proporcionaria menos oportunidades a oposição do que um país com um sufrágio limitado mas com um governo fortemente tolerante. Conseqüentemente, quando os países são classificados exclusivamente de acordo com a sua capacidade de inclusão sem levar em conta as circunstâncias ambientes, os resultados são anômalos. No entanto, desde que tenhamos em mente o fato de que a abrangência do “sufrágio” ou , mais genericamente, de uqe o direito de participar indica apenas uma característica dos sistemas, carctéristica esse que só pode ser interpretada no contexto de outras, ela é útil para distinguir por sua capacidade de inclusão (DAHL, 1997, p. 25)

Nesta perspectiva, novos grupos são formados no interior das sociedades e, em busca de legitimação dos seus interesses, se utilizam de todos os meios políticos para a concretização destes objetivos. Em outras palavras, o grupos sociais buscam, na representação política, a aprovação de leis ou recursos políticos para que seus ideais sejam reconhecidos publicamente. Manin (1997) elenca quatro princípios que são pertinentes ao governo representativo.

O primeiro princípio do governo representativo é o de que os representantes são eleitos pelos governados. A representação política existe quando os políticos são escolhidos periodicamente pelos eleitores por meio das eleições, não necessariamente havendo identificação do representante com os representados. Isso se deve a dois fatores: a) o poder não é passado a uma pessoa por critérios sobrenaturais ou tradicionais, e sim, pelo consentimento do povo – as eleições são um método de escolha dos que devem governar e de legitimação do poder, e não de imposição de preferências individuais ao restante da sociedade; b) os representantes podem ter uma condição cultural e social diferente do restante da população, desde que o povo permita que este governe a sociedade – nesta situação, a população exerce influência sobre a administração do eleito, podendo destituí-lo do cargo ou não, reelegendo-o nas próximas eleições.

O segundo princípio é o de que os representantes conservam uma independência parcial diante das preferências dos eleitores. Mesmo tendo sido escolhido pelos eleitores, o representante possui certa autonomia na sua atuação parlamentar. No governo representativo, não se permite que os eleitores tenham o poder de revogar alguma lei criada por este político, ou obrigá-lo a agir de determinada forma. Isto é, os políticos não possuem a obrigação de fazer as vontades de seus eleitores. Muitos o fazem para serem reeleitos nos pleitos

posteriores.

O terceiro princípio formulado por Manin (1997) é o de que a opinião pública sobre os assuntos políticos pode se manifestar, independentemente do controle do governo. Existe uma conexão entre opinião pública e o governo representativo. A liberdade de expressão dos eleitores e de imprensa dos veículos de comunicação é permitida. Tanto a mídia como os eleitores podem expressar suas opiniões, paixões e ideologias aos seus representantes. Por meios dos diversos canais de comunicação, os eleitores fazem pressão para que os políticos tenham conhecimento de suas vontades, para que esses o levem em consideração em sua atuação no Congresso. Em outras palavras, o posicionamento da opinião pública independe da ação dos representantes na arena política.

O quarto e último ponto apresentado por Manin (1997) consiste em que as decisões políticas são tomadas após o debate. Isto é, o espaço político é um espaço da discussão. No governo representativo, antes de se decidir algo, há um debate na assembleia para que se chegue a algum consenso sobre a temática proferida. Esta assembleia é vista como reflexo da sociedade, tendo caráter coletivo e diversificado (teria representado vários segmentos da sociedade). Neste sentido, por meio da persuasão e do princípio da igualdade entre os parlamentares, todos podem expressar suas opiniões e tentar convencer o outro do seu ponto de vista, evitando assim, a arbitrariedade.

Em relação ao Brasil, a liberdade de expressão e o direito de participação política fazem parte do exercício da cidadania. O sistema político, em 1979, permitiu que qualquer grupo social pudesse se organizar e tentar eleger seus representantes para cargos no executivo e legislativo. Seus representantes podem propor discussões de qualquer tema sob seu interesse como, também, opor-se a temas ou projetos de lei sugeridos por outros parlamentares. Isto nos mostra que a democracia brasileira está se consolidando, ao incluir vários segmentos da sociedade que, antes, estavam alijados do poder político, e ao garantir em lei o direito de oposição e contestação às normas e grupos vigentes.

Segundo Kinzo (1993), os partidos políticos^{IV} seriam locais dos grupos sociais onde poderiam apresentar suas reivindicações e pressionar em prol de suas políticas específicas e de candidatura a cargos públicos. Neste sentido, as agremiações partidárias constituiriam espaços para o desenvolvimento de negociações e compromissos políticos.

Seguindo este raciocínio, a autora defende que os partidos políticos são relevantes para a consolidação do sistema democrático ao desempenhar quatro funções: estimular os cidadãos à participação política; propiciar às pessoas algum nível de controle sobre os eleitos; organizar a competição dos grupos pelo poder político e, por último, estimular as negociações políticas com o intuito de chegar a algum consenso.

Sartori (1982) salienta que os partidos políticos precisam exercer três funções em um sistema político: a canalização, a expressão e a comunicação. Essas características ajudam os partidos a conseguir canalizar os interesses dos diversos grupos sociais nos partidos e a levar essas demandas para a arena política. Os partidos passam a ser canal de expressão desses grupos e comunicação entre o Estado e a sociedade. A partir dessas funções exercidas pelos partidos políticos, os grupos religiosos adentram a organização interna dos partidos, inserem seus representantes e, a partir disso, utilizam os diversos partidos para atingir suas metas.

Após a redemocratização do Brasil, no final da década de 1980, vários grupos sociais, através dos partidos políticos, foram inserindo seus representantes para que eles pudessem lutar pelos seus interesses na arena política. A Renovação Carismática Católica, a cada eleição, tem incentivado seus membros a se filiarem aos partidos e disputarem as eleições para os cargos no executivo e no legislativo.

Segurança e Nomeação

A totalidade dos projetos da área de segurança foi de 77. O deputado estadual que mais apresentou propostas deste setor foi Alessandro Molon (PT/RJ). Dos 146 projetos elaborados por este deputado, 15,1% estão relacionados à temática segurança. Em relação à categoria Nomeação, temos 53 projetos e o deputado estadual José Carlos Stangarlini (PSDB/SP) .

No quesito segurança, observamos que boa parte dos projetos de lei ressalta a necessidade de educação no trânsito por parte dos motoristas, de novas regras para o código de trânsito, de investimento em treinamento para policiais e novos materiais de trabalho, de construção de novas penitenciárias, do aumento da segurança nas escolas e de investimento no serviço de busca por pessoas desaparecidas.

Zimbaldi, em 2002, propôs a criação do Sistema de Segurança Pública Nacional, projeto que prevê: banco nacional dos Registros de Identificação da população, interconexão entre a polícia civil, militar e federal – para maior circulação de informação –, digitalização de todos os mapas geográficos, instalação de câmaras em alguns lugares públicos e maior capacitação dos profissionais da área de segurança. Em outras palavras, essa lei prevê maior intercâmbio de informação entre as diversas modalidades de profissionais na área de segurança entre os estados, investimentos em tecnologias e estratégias para combater a violência. Essas ações vão ao encontro dos interesses dos católicos carismáticos, que, em seus pronunciamentos, sempre se posicionaram contra o tráfico de drogas, roubos, sequestros, estupros, dentre outras formas de violência. Tendo policiais mais bem preparados, armados e com tecnologia para suas investigações, estes estarão mais dispostos e capacitados para combater as diversas formas de violência ocorrida nos centros urbanos ou nas zonas rurais.

O deputado federal Hugo Leal (PSC/RJ) apresentou projeto para a criação da **Década de ações** para a diminuição da violência do trânsito:

A partir do ano que vem, a Organização Mundial de Saúde (OMS) vai iniciar um programa de dez anos visando à redução dos índices de mortalidade no trânsito. A Década de Ações de Segurança no Trânsito 2010/2020 foi recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a todos os seus países-membros, entre eles, o Brasil - onde o trânsito faz mais de 35 mil vítimas fatais por ano (uma média de 95 mortes diárias), o que equivale à queda de um avião de grande porte lotado a cada três dias. Com uma frota de cerca de 50 milhões de veículos – boa parte deles em precárias condições de funcionamento –, o país gasta cerca de R\$ 30 bilhões em despesas hospitalares, indenizações e outros custos envolvidos nesses acidentes, segundo dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Este projeto tem por objetivo instituir, no período de 2010 a 2020, a Década de Ações para a Segurança no Trânsito para atender a recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) e promover políticas para melhoria da segurança no trânsito.^v

De acordo com este projeto, de 2010 a 2020, o poder público desenvolverá atividades educativas, conscientização da população para diminuição da violência no trânsito, leis mais rígidas, maior fiscalização dos governantes, para seguir as recomendações da ONU sobre as ações para diminuir os acidentes e, assim, evitar mortes.

Na temática Nomeação, percebemos que há várias iniciativas para colocar nome de padres, bispos e até de Papas nas escolas e rodovias. Ter um nome de

uma das suas lideranças religiosas em qualquer instituição pública implica legitimação de supremacia daquela Igreja em detrimento das demais. Significa dizer que o Estado reconhece todo o trabalho desenvolvido por esta autoridade religiosa em seu território. Neste sentido, o Deputado Estadual Célio Moreira (PSDB/MG) propõe que o trecho da rodovia MG-10 – compreendido entre a Avenida Vilarinho e o entroncamento da MG-424 – receba o nome do Papa João Paulo II.

De acordo com o projeto de lei:

Justificação: Homenagear o Papa João Paulo II dando seu nome ao trecho da Rodovia MG-10 compreendido entre a Avenida Vilarinho e o entroncamento da MG-424 é uma maneira de demonstrar o reconhecimento de todo o povo mineiro à atuação inesquecível do Papa no anúncio da evangelização em defesa da vida e da paz.^{vi}

A justificativa dada por este político consistiria em uma homenagem a um dos maiores líderes da Igreja Católica, no século XX, por suas ações na defesa da vida. O autor ressalta que o Papa João Paulo II sempre teve muito carinho pelos mineiros, especialmente, pela cidade de Belo Horizonte. Prova disto são suas declarações sobre os elogios do Papa à organização da cidade.

Outra nomeação requerida para sacerdotes católicos diz respeito ao trevo de Dracena, localizado no km 647,913m da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294 –, para o nome de Dom Marcelino Correr, proposto pelo Deputado Estadual Reinaldo Alguz (PV/SP).

Além da homenagem ao Papa João Paulo II em instituições públicas, as escolas estaduais têm sido requisitadas pelos políticos católicos carismáticos para que levem o nome dos seus padres e bispos. Exemplo disso é a mudança do nome da Escola Estadual Jardim Aeroporto para Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral, na cidade de Limeira, e a da Escola Estadual Jardim Vera Cruz II para Dom Agnelo Cardeal Rossi, ambos os projetos propostos pelo ex-Deputado Estadual José Carlos Stangarlini (PSDB/SP). Em Praia Grande, São Paulo, o Deputado Estadual Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) propõe que a Escola Estadual do Jardim Quietude mude seu nome para Escola Estadual Padre Ezio Gislimbert.

Educação

A totalidade dos projetos da área de Educação foi de 49. O deputado que mais apresentou propostas nesse setor foi Alessandro Molon (PT/RJ). Dos 146 projetos elaborados, 11,6% estão relacionados à temática educação.

Uma das áreas em que a Igreja Católica vem tentando recuperar o seu monopólio é a da educação. A Igreja Católica, ao longo da sua história, sempre usou a educação para difusão de seus ensinamentos. Desde a educação infantil ao ensino superior, instituições públicas ou privadas – em vários lugares do mundo – aderiram ao ensino católico. De acordo com o Anuário de 1994, publicado pela própria Igreja, existem, no mundo, 173.758 instituições educacionais controladas por católicos. Desse total, 53.790 são creches e casas de acolhida para recém-nascidos e crianças, 83.345 são escolas de ensino fundamental, 32.904 são escolas de ensino médio e 3.719 são institutos superiores e universidades. Várias ordens religiosas fundaram centros educacionais e se difundiram por todo o mundo, ao longo dos séculos, como os salesianos e os maristas.

No Brasil, a questão do ensino religioso católico nas escolas confunde-se com a relação entre Igreja e Estado. Desde a descoberta deste país pelos portugueses até o início da redemocratização, no final da década de 1980, sabemos que a Igreja Católica exerceu grande influência sobre os governantes. Nesse contexto, o ensino católico sempre foi proferido nos níveis de ensino das instituições públicas.

Com a formulação da Constituição de 1988, o ensino religioso foi proibido nas escolas públicas, com a justificativa de que o Estado brasileiro é laico e isso feriria o exercício da liberdade religiosa. Isto é, o Estado não poderia permitir que a educação fosse um meio para que instituições religiosas, como a catequese, doutrinasse os alunos com o intuito de conseguir novos fiéis.

Com a perda do monopólio educacional dos católicos para suas atividades proselitistas, o deputado estadual Miguel Martini (PHS/MG) lança um projeto de lei tentando restituir o ensino confessional nas instâncias educacionais públicas. De acordo com o projeto:

Art. 1º – O Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão, constituindo disciplina obrigatória e de matrícula facultativa, nas escolas públicas da rede de ensino fundamental do Estado de Minas Gerais.
§ 1º - A disciplina de que trata o “caput” deste artigo estará disponível na forma confessional, desde que a denominação religiosa esteja representada no Conselho de Ensino Religioso do Estado de Minas Gerais – CONER-MG. Entendemos que o ensino religioso, desprovido de caráter privilegiador, é de fundamental importância para a formação do cidadão.

Em todo o país há grandes esforços no sentido de renovação do conceito de ensino religioso, de sua prática pedagógica, da definição de seus conteúdos, da sua natureza e da metodologia adequada ao universo escolar.^{vii}

O projeto acima intitulado “O Ensino Religioso Confessional Nas Escolas Da Rede Pública Estadual” dispõe que os credos religiosos poderiam ser ensinados nas escolas (sendo facultativo para os alunos), o matriculado deveria ter permissão dos pais para assistir às aulas, e todo o material didático, treinamento dos docentes e infraestrutura seria de responsabilidade do estado. O autor alega que o ensino confessional ajudaria os alunos a se tornarem pessoas mais humanas, solidárias, humildes e trabalhadoras. Dito de outra forma, o ensino religioso teria por meta, conforme o projeto, ensinar valores para os alunos, promovendo, assim, uma humanização nas relações sociais.

Este projeto de lei é interessante para os católicos, pois uma disciplina de cunho confessional nas escolas públicas significaria um meio para atrair novos fiéis a suas igrejas, ou ainda, recuperar os não praticantes. Ensinando os dogmas católicos aos alunos, poder-se-ia combater o crescimento de outros credos religiosos que vêm ameaçando a supremacia na Igreja Católica, no Brasil, nas últimas décadas. Além de ensinar os valores católicos a crianças e jovens, estes desenvolveriam um estilo de vida de acordo com os princípios religiosos e, ao entrarem para o mercado de trabalho, poderiam gerar benefícios para a Igreja.

Outros projetos defendem a inclusão das disciplinas de Ciências Sociais, Filosofia e Empreendedorismo para os alunos do ensino médio, projetos com alunos contra o uso de drogas e o investimento de recursos públicos no ensino profissionalizante.

Turismo

Os projetos da área Turismo somam 24 propostas. O deputado que mais apresentou propostas de lei nesse setor foi Carlos Dias (PP/RJ). Dos 107 projetos elaborados por Dias, 9,3% estão assuntos relacionados ao turismo.

Desde o século passado, a Igreja Católica tem se utilizado muito do turismo para expansão da sua doutrina e estimulado seus fiéis à renovação do sentimento de pertencimento ao credo, por meio de visitas a templos religiosos. O Turismo

religioso, diferente de todos os outros segmentos de mercado do turismo, tem como motivação fundamental a fé. Está, portanto, profundamente ligado ao calendário e aos acontecimentos religiosos das localidades receptoras dos fluxos turísticos. É comum chamar-se peregrinação a cada viagem realizada pelos membros da Igreja. Os lugares mais famosos do mundo frequentados por milhares de fiéis católicos, anualmente, são: Terra Santa (Belém, Nazaré, Caná, Cafarnaum, Monte Carmelo, Monte Tabor, Rio Jordão, Jerusalém, etc.), os Santuários Marianos (Santuário de Fátima, Santuário de Lourdes, -Santuário de Guadalupe, Santuário de Medjugorje etc.) e a Santa Sé (Cidade do Vaticano, Basílica de São Pedro, Basílica de Santa Maria Maior, Basílica de São João de Latrão, Basílica de São Paulo Fora de Muros).

No Brasil, por ser o maior país católico do mundo, o turismo religioso, há muito tempo, tem papel importante na propagação da fé e doutrina católicas. Vários são os lugares intitulados pelos católicos como lugares sagrados, e que recebem centenas de fiéis todos os anos. Podemos citar o exemplo Belém do Pará, que, na festa do Círio de Nazaré, chega a abrigar mais de dois milhões de católicos; Juazeiro do Norte, onde, durante uma romaria de quatro dias, os fiéis visitam a imagem do beato Padre Cícero; além das famosas Igrejas históricas dos Estados de Minas Gerais e Bahia.

Neste sentido, a Igreja Católica do Brasil, procurando fortalecer a fé dos seus fiéis, tem investido muito na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Essa região é conhecida por receber, anualmente, milhões de católicos que buscam milagres, curas ou pagar suas promessas ao santo de devoção. A cidade de Aparecida, que abriga o Santuário Nacional de Aparecida, recebe, por ano, 10 milhões de pessoas. Este templo religioso guarda a imagem de Nossa Senhora Aparecida, achada, no século XIX, por pescadores nas margens do Rio Paraíba – desde o século XX, esta imagem tem o título de padroeira do Brasil (atualmente existe a TV Aparecida e Rádio Aparecida, de alcance nacional). Outra cidade que tem chamado atenção pelo grande fluxo de pessoas é Cachoeira Paulista. Tal cidade abriga a instituição católica Canção Nova, que é uma das responsáveis pela propagação das atividades dos carismáticos. Fundada por um dos principais líderes da RCC no Brasil, Padre Jonas Abib, o local comporta uma emissora de TV e de rádio de alcance nacional. Há lugar para retiros que comportam 200 mil pessoas (o maior espaço religioso católico da América Latina) e, atualmente, está em construção uma Igreja chamada “Pai das Misericórdias”, que comportará dez mil

pessoas.

O circuito religioso no Vale do Paraíba ainda comporta a cidade de Guaratinguetá, conhecida, nacionalmente, por ser a região onde nasceu e viveu o primeiro santo brasileiro, Frei Galvão. A catedral de Guaratinguetá foi o lugar onde este santo trabalhou como sacerdote nas atividades da Igreja e, hoje, se tornou ponto turístico no Brasil, recebendo, anualmente, centenas de pessoas atrás das pílulas milagrosas. Há, ainda, duas outras cidades que estão sendo inseridas neste traslado religioso católico: a cidade de Canas, onde está em construção um recinto para eventos da RCC, comportando dez mil pessoas; e a cidade de Lorena, conhecida pela arquitetura das Igrejas.

No ano de 2008, o deputado estadual Paulo Alexandre Barbosa propõe o projeto que institucionalizaria o Turismo religioso no Vale do Paraíba. De acordo com esta proposta de lei:

Artigo 1º – Institui, no Estado de São Paulo, o Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba.

Parágrafo único – Integram o Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba os municípios de Aparecida, Guaratinguetá e Cachoeira Paulista.

Artigo 2º – O Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba tem como objetivo geral divulgar os atrativos turísticos religiosos das três cidades, estimulando o turismo e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Artigo 3º – Para a consecução dos objetivos do Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba, serão desenvolvidas e incentivadas as seguintes ações:

- I- elaboração de roteiros do turismo religioso;
- II- formatação de produtos turísticos religiosos;
- III- confecção de material de divulgação;
- IV- implementação de cursos de capacitação empresarial;
- V- profissionalização dos serviços;
- VI- qualificação da mão-de-obra;
- VII- criação de associação de empresários do turismo religioso;
- VIII- formação de cooperativas de trabalhadores do setor turístico;
- IX- fortalecimento da infra-estrutura para a recepção ao turista;
- X- sensibilização e envolvimento da comunidade.^{viii}

Com este projeto, a Igreja Católica tem acesso a alguns benefícios para atuação na esfera pública. Haveria investimento do dinheiro público na construção de Igrejas, dormitórios, infraestrutura, hotéis, lojas e lugares que, de alguma forma, estão ligados aos católicos. O volume de pessoas levadas, anualmente, a esses lugares em razão de sua fé permite maior visibilidade por meio dos veículos de comunicação que outros credos religiosos não possuem. Há o estímulo da organização de empresas ligadas à Igreja que organizam excursões para o Vale do Paraíba oriundas de todos os lugares do Brasil; inauguração de *shopping* católico e lojas que acabam propagando a fé católica. Em outras palavras, este projeto ainda

prevê a ampliação dos acordos da igreja com as autoridades públicas, para o desenvolvimento de projetos relativos ao turismo religioso.

Visando a benefícios a partir do Turismo Religioso nesta região, o deputado José Carlos Stangarlini propõe, na instância pública nacional, que o município de Cachoeira Paulista fosse transformado em estância turística, devido à importância que a cidade possui no Vale do Paraíba. Por receber, anualmente, milhares de católicos nas atividades da comunidade Canção Nova, o município foi agraciado com o título de estância turística (por meio do projeto 468/2003) e tem o direito de receber do estado verba extra de 10% sobre sua arrecadação total, para efetuar melhorias na infraestrutura turística.

As atividades turísticas dessa cidade giram em torno das atividades dos carismáticos deste município. Os investimentos garantidos por este projeto iriam melhorar os serviços em pensões, hotéis, ruas, estradas, lojas, meios de comunicação e de outros setores. Na prática, isto contribuiria para melhoria dos serviços, dinamização do turismo religioso e maior visibilidade nacional da Igreja Católica.

Além de propor projetos visando à melhoria nos serviços de turismo religioso, os deputados carismáticos possuem outras estratégias para a inserção dos católicos na sociedade por meio das atividades políticas. O deputado estadual Reinaldo Alguiz (PV/SP), em 2009, propôs o projeto de lei que incluiria no calendário turístico do estado de São Paulo o evento católico da RCC “Alegrai-vos”, ocorrido todos os anos na capital paulista. De acordo com este projeto:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de São Paulo o evento religioso “Alegrai-vos”, que se realiza, anualmente, durante o período do Carnaval, na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse evento religioso, de tamanha magnitude e importância para a comunidade católica paulista, promove a comunhão entre os fiéis pela exaltação do Senhorio de Deus, em contraponto às festividades associadas aos dias de Carnaval. Seu grande impacto cultural e social justifica a sua inclusão no calendário turístico do Estado de São Paulo.^{ix}

O evento “Alegrai-vos” é realizado no período de carnaval, na cidade de São Paulo, por iniciativa da Renovação Carismática Católica. A programação do evento engloba músicas, palestras, *shows*, brincadeiras e celebrações religiosas. O objetivo deste evento é a expansão das atividades dos carismáticos no estado de São Paulo,

oferecendo uma atividade alternativa para aqueles que não vão aos carnavais promovidos por clubes e instituições públicas e divulgando a doutrina católica no intuito de obter mais fiéis. Tal festejo aglomera milhares de pessoas.

Na prática, a aprovação deste projeto oficializaria o evento como iniciativa pública mesmo com fins religiosos. Daria direito aos organizadores do evento a terem acesso a toda a infraestrutura necessária para a execução das atividades ao longo dos dias do carnaval (estrutura de palco, som, empréstimo do lugar, funcionários, tendas para venda de alimentos, bebidas e artigos religiosos seriam utilizados gratuitamente pelos carismáticos). Outro fator importante é a cidade em que o evento é realizado. São Paulo, por ser uma das maiores cidades do mundo e abrigar veículos de comunicação de cobertura nacional, permite que o evento possa ser divulgado por maior número de pessoas, sem contar que, como faz parte do calendário oficial do estado, automaticamente, o evento é inserido na divulgação das atividades anuais desenvolvidas pelo governo de São Paulo.

A aprovação deste projeto e, conseqüentemente, o acesso a todos esses benefícios supracitados, dá legitimidade estatal às iniciativas dos carismáticos. Dito de outra forma, a entrada do evento católico “Alegrai-vos” no calendário oficial de São Paulo assegura que todas as ações promovidas neste acontecimento têm a permissão das autoridades públicas, e estas coadunam com idéias propaladas por seus dirigentes – o que implica dizer que a ideologia que será transmitida no evento é defendida pelas autoridades públicas.

O mesmo deputado propõe, ainda, outro projeto, que segue a mesma orientação de interesses: a inclusão, no calendário oficial do Estado de São Paulo, a festa da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, na cidade de Presidente Epitácio. Segundo o conteúdo do projeto:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a “Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes”, que se realiza, anualmente, no dia 15 de agosto, em Presidente Epitácio.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apesar da grandeza e importância da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes para o Estado de São Paulo, especialmente para o oeste paulista, esse evento não consta do nosso calendário turístico, providência que se faz necessária, quer porque somos o maior país católico do mundo, quer porque assim estamos preservando a nossa história.^x

Iniciada em 1948, a festa de Nossa Senhora dos Navegantes é marcada pela

procissão da imagem desta santa, que sai do Município de Bataguassu – MS e, em balsas, atravessa o Rio Paraná para chegar a Presidente Epitácio – SP, onde prossegue por via terrestre até a Igreja Matriz da cidade. Após a tradicional Missa Campal, faz o caminho de volta para a cidade do Mato Grosso do Sul. O número de romeiros participantes dessa festa chega a sete mil.

A inclusão desta festa como parte do calendário oficial do estado de São Paulo permite os mesmos direitos salientados com o evento “Alegrai-vos”. Permite que a Igreja Católica tenha maior exposição midiática dos seus eventos em relação a outros eventos religiosos de outras instituições, financiamento público e expansão de sua doutrina.

Existem outros projetos de iniciativa de deputados carismáticos que não possuem ligação com fins religiosos. Podemos citar o exemplo da inclusão no calendário turístico do Estado a "Maratona Aquática Internacional de Santos - Troféu Renata Câmara Agondi", proposto pelo Deputado Estadual Paulo Alexandre Barbosa, ou, ainda, o projeto elaborado pelo deputado Eros Biondini, que institui O Dia Estadual Do Turista em Minas Gerais.

Podemos perceber que, nem todos os projetos exemplificados dizem respeito aos interesses específicos dos carismáticos. O turismo religioso do Vale do Paraíba agrega o Santuário Nacional de Aparecida e o primeiro santo brasileiro de Garatinguetá, que não tem nenhum vínculo com a RCC. A própria festa da procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, em Presidente Epitácio, não é uma iniciativa dos carismáticos, mas, sim, do clero local, com o intuito de manter a romaria da religiosidade popular em torno deste santo. Isto nos leva a concluir que, mesmo que os deputados sejam militantes da Renovação Carismática Católica, a maioria dos seus projetos não está diretamente ligada aos interesses da RCC, mas está voltada aos interesses da Igreja Católica, como um todo, e alguns outros setores da sociedade.

Conclusão

Analisando os projetos de lei propostos pelos deputados selecionados ligados à Renovação Carismática Católica, podemos observar que a maioria desses projetos de lei não beneficia apenas aos carismáticos, mas à Igreja como um todo.

Dos mais de mil projetos investigados, vários deles tentam garantir a presença católica e sua doutrina nos diversos setores da sociedade e, assim, recuperar a supremacia desta instituição na esfera pública e entre a população brasileira. Percebemos isso nos projetos que proíbem práticas abortivas, eutanásia, pornografia, censura à sexualidade nos meios de comunicação, pesquisa de células-troncos e medidas para coibir a violência.

Podemos perceber que os deputados estão diluídos em vários partidos políticos. Através das análises dos seus projetos, independente das propostas defendidas por esses partidos, os congressistas vinculados à RCC propõem projetos com benefícios nítidos à Igreja Católica.

Concluimos que os deputados estaduais e federais oriundos da RCC vêm a Igreja Católica como a única instituição capaz de recuperar os valores da família, liberdade e igualdade entre os grupos. Dito de outra forma, as idéias proferidas pelos representantes católicos e elaboradas nos projetos de lei são vistas como “remédios” para uma sociedade doente, desvirtuada de valores morais e conservadores.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Tiago Daher Padovezi. *Representação política e a presença dos evangélicos na política partidária*. São Paulo. Tese (mestrado). Universidade de São Paulo – Departamento de Ciência Política, 2007.
- CAMURÇA, Marcelo. Renovação Carismática Católica: entre tradição e modernidade *Revista Rhema*, v. 7, n. 25, 2001.
- CARRANZA, Brenda. *Renovação Carismática: origens, mudanças, tendências*. Aparecida: Editora Santuário, 2000.
- CARRANZA, Brenda & CAMURÇA, Marcelo & MARIZ, Cecília. *Novas Comunidades Católicas: busca de espaços na pós-modernidade*. São Paulo: Editora Santuário, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- DALH, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.
- Dahl, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília : Editora Universidade de. Brasília, 2001

- FONSCECA, Alexandre Brasil Carvalho da. 2002. *Secularização, pluralismo religioso e democracia no Brasil: um estudo sobre a participação dos principais atores evangélicos na política (1998-2001)*. Tese de doutorado em sociologia. São Paulo, USP.
- FRESTON, Paul. *Os Protestantes e a Política no Brasil*, tese de doutorado apresentada à Universidade de Campinas, 1993.
- JURKEVICS, Vera Irene. RCC: Reencantamento do mundo. *Revista História: Questões & Debates*. Curitiba, 2004.
- KINZO, M. D'Alva. Oposição e autoritarismo. *Gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo, Idesp/Vértice, 1988
- KINZO, M. D'Alva. *Radiografia do Quadro Partidário Brasileiro*. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer, 1993.
- MANIN, Bernard. *Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- MACHADO, Maria das Dores Campos & MARIZ, Cecília Loreto. Conflitos Religiosos na Arena Política: O Caso do Rio de Janeiro. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 6, n. 6, outubro de 2004.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. *Política e Religião - a participação dos evangélicos nas eleições*. Rio de Janeiro - Editora FGV, 2006
- MIRANDA, J. *Carisma, sociedade e política: novas linguagens do religioso no político*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- NASCIMENTO, Marizete Martins. *Fé e Política*. São Paulo: RCC, 2006.
- NICOLAU, J. M. *Multipartidarismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.
- ORO, Ari Pedro. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, n.53. 2003.
- ORO, Ari Pedro; *Avanço Pentecostal e Reação Católica*; Rio de Janeiro:Voices; 1996;
- OZAÍ, Silva. Memória e História da Renovação Carismática Católica em Maringá (PR). *Revista Espaço Acadêmico*. Ano 8, Maringá: UEM, 2007.
- PRANDI, Reginaldo. *Um Sopro do Espírito*. São Paulo: Edusp; 1998; 2ª Ed.
- PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira, *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo : HUCITEC, 1996.
- SARTORI, G. *Partidos e sistemas Partidários*. Brasília: Ed.UnB, 1982.

SCHMITT, Rogério. *Partidos políticos no Brasil (1945-2000)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SENNA, José. Terços, “Santinhos” e Versículos: A relação entre Católicos Carismáticos e a Política. *Revista de Estudos da Religião - REVER*. Ano 08, São Paulo: PUC/SP, 2008.

SOUZA, André Ricardo de; *Padres Cantores, Missas Dançantes: A opção da Igreja Católica pelo espetáculo com mídia e Marketing*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH DA USP, sob orientação do Prof. Dr. Reginaldo Prandi; São Paulo; 2001.

NOTAS

ⁱ Professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Membro do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP-UFSCAR/CNPq). Pesquisador do Observatório em Direitos Humanos da Amazônia (OBADH-UNIFAP/CNPq), Líder do Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (CEPRES-UNIFAP/CNPq). Graduado em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

ⁱⁱ Não conseguimos ter acesso aos projetos dos deputados estaduais do estado do Paraná devido a que não estavam disponíveis no *site*. Fizemos contato com os funcionários responsáveis pelo arquivo dos projetos mas fomos informados de que eles não haviam sido encontrados.

ⁱⁱⁱ Os outros deputados foram eleitos em 2010 e não houve tempo hábil para a análise de seus projetos, devido ao prazo de escrita desta dissertação.

^{iv} De acordo com Panebianco (2005), a institucionalização organizativa do partido é a consolidação organizativa desta instituição. O partido passa de uma fase inicial, marcada pela fraca e instável estrutura, para um estágio de consolidação estrutural cujo objetivo final é a sobrevivência e a manutenção do partido. Neste modelo, existem três fases, a primeira chama-se gênese, a segunda, institucionalização, e a última, maturidade. Na fase gênese, o partido possui as seguintes características: sistema de solidariedade, modelo racional, ideologia única, incentivos coletivos (movimentos sociais), ampla liberdade de atuação do líder e domínio sobre o ambiente. Chegado à segunda fase, temos a institucionalização – que resultaria na burocratização, divisão do trabalho, rotinização, crescimento de voluntários e estrutura. Estes acontecimentos levam o partido à fase final, com a adoção do sistema de interesses, modelo natural, ideologia difusa (vários objetivos), incentivos seletivos (por categoria), baixa manobra de liberdade do líder e adaptação ao ambiente.

^v Hugo Leal. PL 6319-2009. Institui a Década de Ações de Segurança no Trânsito.

^{vi} Célio Moreira. 2852/2005. Denomina Rodovia Papa João Paulo II O Trecho Da Rodovia MG-10 Compreendido Entre A Avenida Vilarinho E O Entroncamento Da MG-424.

^{vii} Miguel Martini. 43/2003. Dispõe Sobre O Ensino Religioso Confessional Nas Escolas Da Rede Pública Estadual.

^{viii} Paulo Alexandre Barbosa. 646/2008. Institui o "Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba".

^{ix} Reinaldo Alguz. 344/2009. Inclui no calendário turístico do Estado o evento religioso "Alegrai-vos", na Capital.

^x Reinaldo Alguz. 344/2009. Inclui no calendário turístico do Estado a "Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes", em Presidente Epitácio.